



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 232, de 11 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4635311),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 08/2020**, do Pregão nº 09/2019 (Processo nº 23067.079268/2018-32), firmado com a empresa **POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 06.021.988/0001-51**, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção de aparelhos de ar condicionado tipo split (Hi-Wall, Piso-Teto, Cassete), convencional ou inverter, e câmaras frias/frigoríficas, incluindo material, ferramentas, consumíveis, peças e mão de obra, visando atender os diversos setores da Universidade Federal do Ceará nos Campi de Fortaleza (Campus do Pici, Campus do Benfica, Campus do Porangabuçu, Campus do Labomar e Sítio Alagadiço Novo) e nos Campi de Quixadá, Russas, Itapajé e Crateús, além das Fazendas Experimentais do Vale do Curu, no município de Pentecoste, Lavoura Seca, no município de Quixadá, Raposa, no município de Maracanaú, e Sítio São José, no município de Maranguape.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFC INFRA.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Davi Moreira Aires, SIAPE nº 2313309

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395

Ambos lotado da Coordenadoria de Conservação de Energia/UFC INFRA.

III - Fiscal Setorial - Campus do Pici e Fazendas Experimentais:

Titular: Davi Moreira Aires, SIAPE nº 2313309

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/UFC INFRA.

IV - Fiscal Setorial - Campus do Benfica, Campus do Labomar e Sítio Alagadiço Novo:

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 193142.

Suplente: Valdenio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica

V - Fiscal Setorial - Campus do Porangabuçu:

Titular: José Herculano Soares Junior, SIAPE nº 1166675

Suplente: Cristina dos Santos Uchoa, SIAPE nº 2244790

VI - Fiscal Setorial - Campus de Russas:

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 30506931

Suplente: Francisco Valdemar Ribeiro Araújo Júnior, SIAPE nº 3371357

VII - Fiscal Setorial - Campus de Quixadá:

Titular: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122

Suplente: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604

VIII - Fiscal Setorial - Campus de Crateús:

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557

Suplente: Joab Silva de Andrade, SIAPE nº 3354211

VIII - Fiscal Setorial - Campus de Sobral:

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463

IX - Fiscal Setorial - Campus de Itapajé:

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050

Suplente: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 67, de 05 de maio de 2022 (Doc. SEI nº 3013052).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/12/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4681393** e o código CRC **6DAC0C2C**.